

PORTARIA Nº068, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação do Conselho Federal e Regional de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO a *Decisão Coren-AP Nº 034, de 28 de maio de 2019, que regulamenta a criação das Comissões de Éticas de Enfermagem nas Instituições de saúde com serviço de Enfermagem no Estado do Amapá e dá outras providências.*

CONSIDERANDO a importância de atuação dessas Comissões dentro das Instituições de Saúde, funcionando como órgãos representativos do Coren-AP nesses estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os profissionais de enfermagem abaixo a compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Central de Macapá:

Membros Efetivos

Dr.^a Mirna Lorena Fonseca da Costa , COREN-AP nº. 450248-ENF –Presidente

Dr.^a Maria Helena Meneses Pereira , COREN-AP nº. 459178-ENF-Secretaria

Sr.^a.Eliane da Silva Santos , COREN-AP nº. 1463390-TE- M, a compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital da Criança e do Adolescente/PAI.

Art. 2º Revogue-se a portaria nº 040/2021 – Coren-AP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Macapá-AP, 04 de março de 2021.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário